

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.221/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Dr. Afonso Schwab.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.529/2010 (Processo CEE nº. 060/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Afonso Schwab, situada na Rua Santo Amaro, s/nº., Jardim América, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de abril de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de abril de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação